DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Sexta-Feira, 20 de Janeiro de 2023 - Edição nº 367

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 006/2023: "Dispõe sobre Feriado por 01 (um) dia e, Luto Oficial, por (03) três dias, no município de Tanque Novo, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Edvaldo Alves Carneiro, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Tanque Novo, como cidadão e no exercício do cargo de Vereador."

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: FFFDC2A650-9A863C724D-9ACCDFA1F4-940DD97C48

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

DECRETO Nº 006 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre Feriado por 01 (um) dia e, Luto Oficial, por (03) três dias, no município de Tanque Novo, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Edvaldo Alves Carneiro, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Tanque Novo, como cidadão e no exercício do cargo de Vereador".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador e líder político de Tanque Novo, o Senhor Edvaldo Alves Carneiro, ocorrido na manhã do dia 20 de janeiro do presente ano;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade tanquenovense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público tanquenovense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Luto Oficial** nos dias 20, 21 e 22 de janeiro de 2023 e, **Feriado Municipal** dia 20 de janeiro de 2023, em todo o território do Município de Tanque Novo, em homenagem póstuma ao Sr. **EDVALDO ALVES CARNEIRO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Tanque Novo, como cidadão e no exercício do cargo de Vereador de Tanque Novo/BA.

Art. 2º - Durante o período de Luto Oficial fica determinado por este, que, a Bandeira Municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os Órgãos Públicos do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no Órgão de Imprensa Oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo, estado federado da Bahia, 20 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Reis Magalhães
Secretário Municipal de Governo e Administração

PREFEITURA Tanque

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E RECEITA – DIAR do Município de TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, notifica os proprietários, titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título, do lançamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO para o exercício de 2023, dos imóveis constantes do cadastro imobiliário, nos termos dos artigos 55 e seguintes da Lei nº 040/2018, de 10 de dezembro de 2018, CÓDIGO TRIBUTÁRIO deste Município, mediante emissão e entrega dos respectivos carnês, os quais podem ser, também, retirados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO em caso de não recebimento, cujo pagamento poderá ser efetuado em **parcela única**, com **desconto de 10%** (dez por cento), **até o dia 31 de julho de 2023**, ou em 02 (duas) parcelas, desde que o valor mínimo de cada parcela seja de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), sendo a primeira parcela com vencimento em 31/07/2023 e a segunda parcela em 31/08/2023.

Os contribuintes que não receberem os carnês até o dia 15/06/2023, deverão retirá-los na DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E RECEITA, com horário de funcionamento das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal.

Tanque Novo, 18 de Janeiro de 2023.

Bruna Silva Martins
Chefe da Divisão de Arrecadação e Receita
Decreto nº 110/2021

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n - Centro -
Cep: 46.580-000 - Tanque Novo - Bahia
Fones: (77) 3695-1162